

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº 162, de 80 de Tevereiro de 2/QAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CONCEDE FÉRIAS AO
SALVADOR LUIZ
RODRIGUES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor SALVADOR LUIZ RODRIGUES, a que tem direito de acordo com o período de 08.01.15 a 07.01.16. O período de gozo das férias será de 01.03.17 a 30.03.17.

Salto do Jacui, 66 de fevereiro de 2017.

Sandro Drum Prefeito Mumeipal

Registre-se e Publique-se Em **ab**.02.2017

NAME OF TAXABLE PART OF STREET